



3879/2020
03
SPA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número: 002/2020	Data de vistoria: 31/03/2020	Pág.: 001
Nome ou Razão Social: Ciclus Ambiental do Brasil S. A.	CNPJ: 10.319.900/0002-30	
Endereço: Estrada Santa Rosa S/N	Bairro: Piranema	
Município: Seropédica	UF: RJ	
CEP: 23890-000	Telefone: - - - - -	
Ponto de referência: Ao lado da Empresa Gás Verde S.A.		
Coordenadas: UTM WGS 84 – 23K – 627474 m E/ 747927 m S		
Motivo /Assunto: Atender diversas denúncias de moradores do entorno / Fiscalização Ambiental		
Participantes da vistoria: Marcos Vinícius Leal D'Amato – Secretário Municipal de Ambiente e Agronegocio Hugo Bertoloto de Souza - Coordenador de Ed. Ambiental Andreia Santiago de Souza - Guarda Civil Ambiental Daiana dos Santos Ferreira - Gerente de Regularização Ambiental Nathalia Eugenio Fernandes - Coordenadora de Administração de Recursos Minerais		

1. OBJETIVO

Apurar possíveis irregularidades perpetradas pela Empresa Ciclos Ambiental do Brasil S.A., estabelecida no bairro Piranema, Município de Seropédica, que é responsável pelas operações do Tratamento de Resíduos Sólidos (CTR – Ciclus).

2. ROTA E IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL VISTORIADO

O acesso ao local se faz através da BR 465 e do Arco Metropolitano – BR 493.

Duvalde
Am.



3879/2020
04

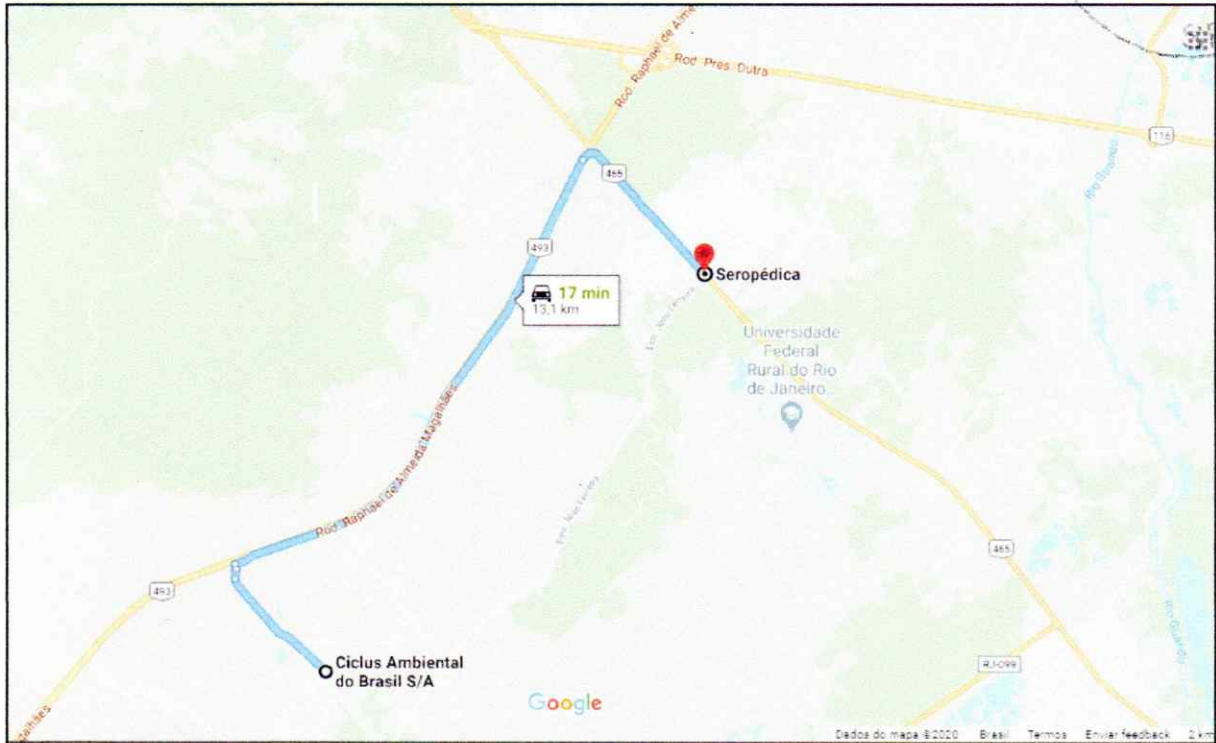


Figura 1: Rota da SEMAMA até a Ciclus Ambiental do Brasil S.A. (Google Maps, 2020).

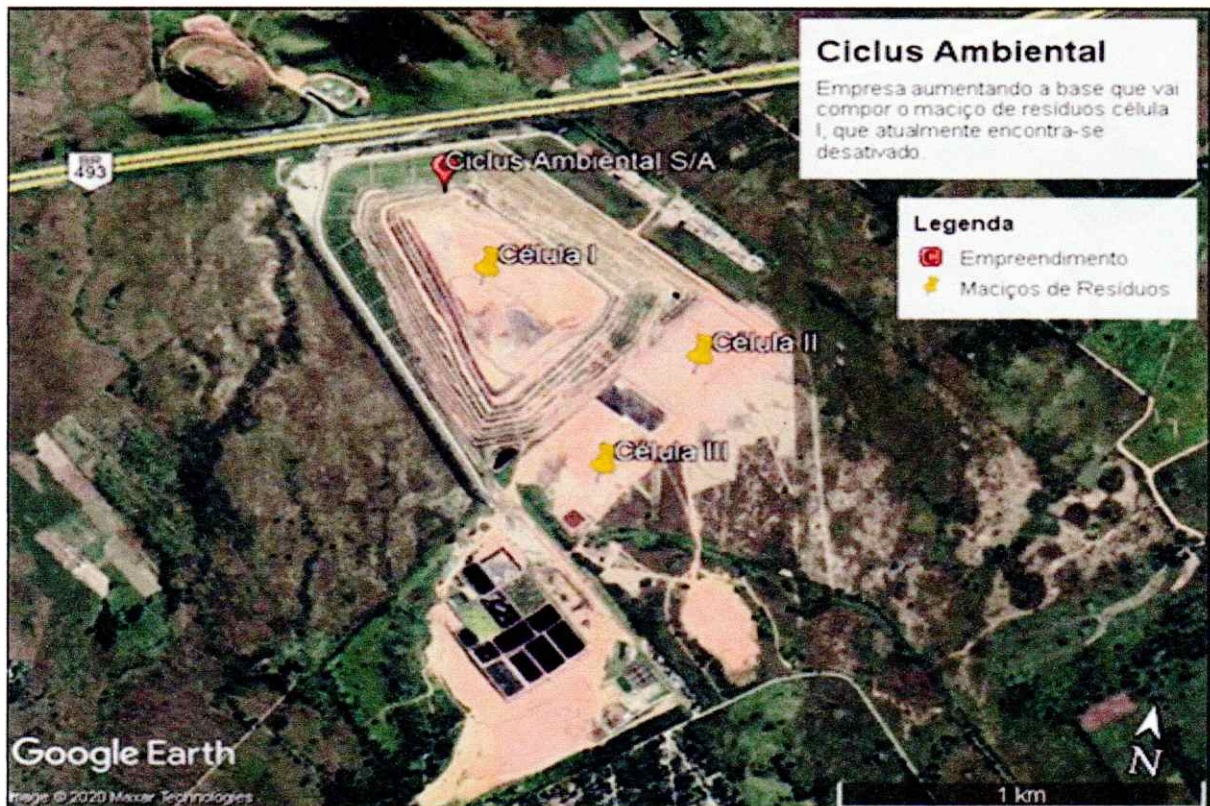


Figura 2: Localização do Empreendimento extraída do Google Earth em 06/04/2020

Dukeleu
[Handwritten signatures]



3. DA OCORRÊNCIA

A equipe de fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócio (SEMAMA) de Seropédica, executou uma diligência ao empreendimento Ciclos Ambiental do Brasil S.A. no dia 31/03/2020, aproximadamente 11hs, juntamente com representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável e a Secretaria Municipal de Fazenda (Setor de Tributos), foram acompanhados pelo funcionário Eduardo Laganar, Diretor Operacional da empresa Ciclus Ambiental do Brasil S.A. A equipe de fiscalização ambiental da SEMAMA de Seropédica identificou várias não conformidades durante a vistoria técnica, conforme as figuras apresentadas no registro fotográfico.

O empreendimento se encontrava em operação no dia da vistoria.

4. IRREGULARIDADES

4.1.2. Foi observado vazamento de chorume nas canaletas de drenagem de águas pluviais em vários pontos, o que comprova a ineficiência do sistema de drenagem de chorume no interior do maciço, com alto risco de contaminação do solo e do aquífero Piranema, que é um dos maiores aquíferos do Brasil, já que o Aterro encontra-se sobre ele. Além de provocar a proliferação de vários tipos de vetores com o acúmulo de resíduo a céu aberto, infringindo o Artigo 163 da Lei Municipal N° 428 de 28 de fevereiro de 2012 c/c Artigo 61 Parágrafo 1° Inciso V da Lei Estadual 3467/2000;

4.1.3. Constatamos sulcos erosivos nos taludes do maciço, sem a devida cobertura vegetal, com exposição de resíduos a céu aberto em determinados pontos, o que comprova o não atendimento da condicionante N° 30 e 39 da LO N°IN035070 e estando em desacordo com a ABNT NBR 13896.

4.1.4. Verificamos ainda, que a canaleta do sistema de drenagem de águas pluviais se encontrava assoreada em diversos pontos, diminuindo assim sua eficiência, o que comprova o não atendimento da condicionante N° 31 da LO N°IN035070, estando em



desacordo com o Artigo 163 da Lei Municipal Nº 428 de 28 de fevereiro de 2012 c/c Artigo 3 Parágrafo 1 Inciso IV da Lei Estadual 4191/2003.

- 4.1.5.** Observamos que os PDRs não estavam conectados, liberando gases potencialmente poluidores a atmosfera, sendo lançados sem nenhum tipo de tratamento, também foi constatado pela equipe de fiscalização alguns tubos na parte superior do Aterro liberando gases sem tratamento algum direto na atmosfera, o que infringe o Artigo 163 da Lei Municipal Nº 428 de 28 de fevereiro de 2012 c/c Artigo 61 Parágrafo 1º Inciso V da Lei Estadual 3467/2000.

OBS: Foi questionado com o Sr. Eduardo Laganar – Diretor de Operações da Ciclus, o por quê, desse lançamento de gases altamente poluentes diretamente na atmosfera, sem nenhum tipo de tratamento, visto que uma das maiores denúncias dos moradores do entorno do Aterro é o mal cheiro e problemas respiratórios, sem contar que são gases do Efeito Estufa. O Diretor de Operações do Aterro disse que devido a um problema nos tubos de captação dos gases na Estação de Biogás do Aterro, foi necessário essa liberação dos gases, para não aumentar a pressão dentro do Aterro e que ele já tinha comunicado ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, que é o Órgão Ambiental competente responsável por licenciar a CTR Ciclus. Também foi perguntado a ele, se o INEA tinha dado essa autorização para liberação dos gases sem tratamento, qual seria a previsão para restabelecer o sistema de captação e cessar com a poluição e porque não comunicou também o ocorrido à Secretaria de Ambiente e Agronegócio de Seropédica, por se tratar de um impacto local.

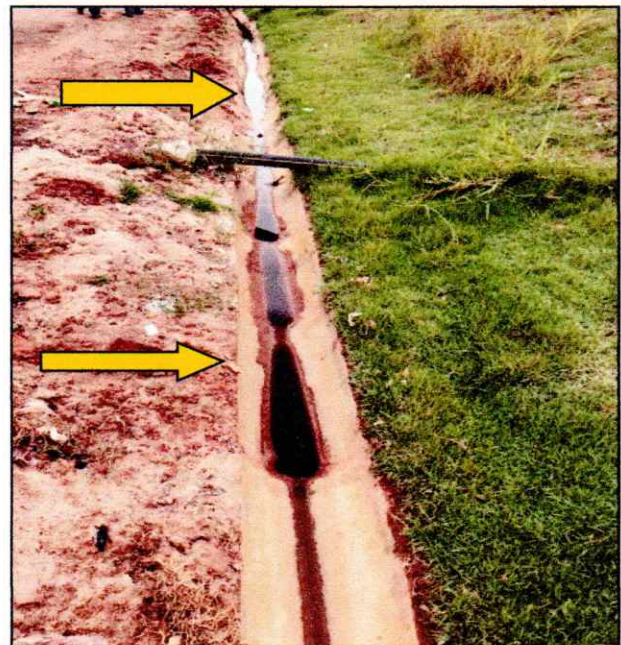
Vale ressaltar, que nenhuma dessas perguntas foram respondidas até o momento.

- 4.1.6.** Constatamos ainda vazamento de chorume na ETE do CTR, comprovando a ineficiência nas instalações do sistema de tratamento, estando em desacordo com o Artigo 163 da Lei Municipal Nº 428 de 28 de fevereiro de 2012 c/c Artigo 61 Parágrafo 1º Inciso V da Lei Estadual 3467/2000.

[Handwritten signatures and initials]

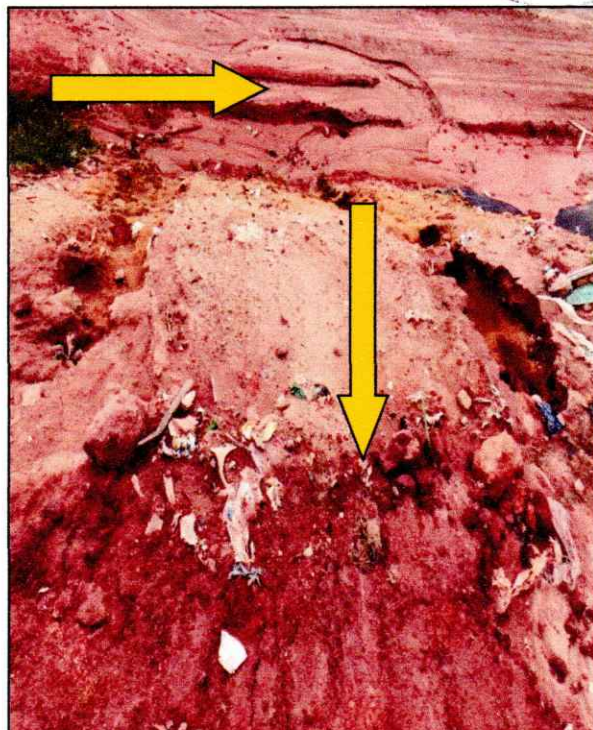


5. REGISTRO FOTOGRÁFICO



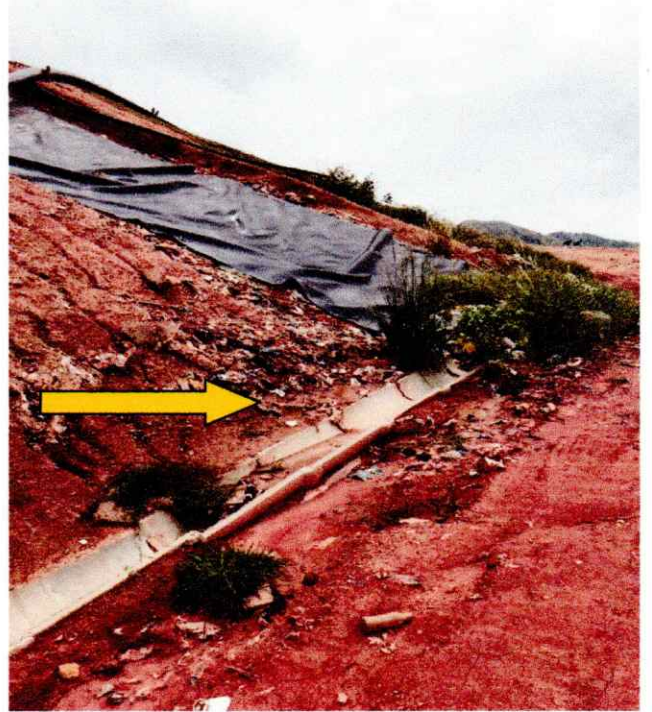
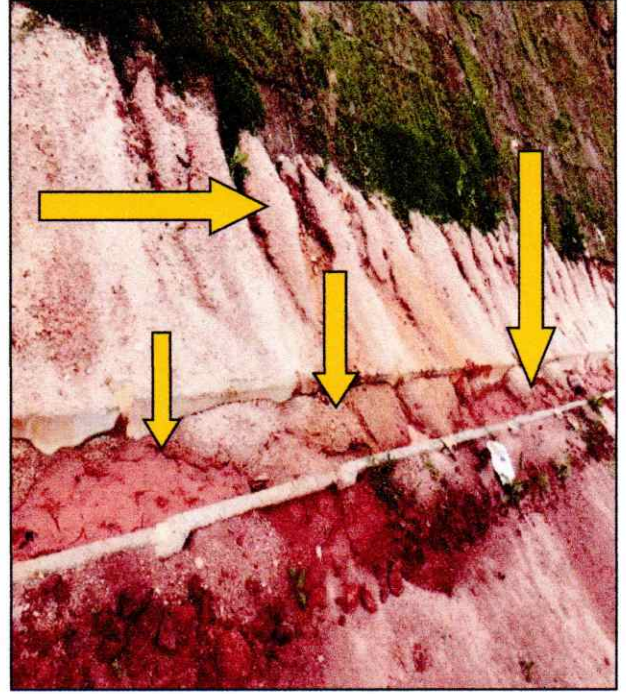
Figuras 3, 4, 5, 6: Vazamento de chorume na canaleta do sistema de drenagem de águas pluviais.

[Handwritten signatures and initials]



Figuras 7 e 8: Sulcos erosivos nos taludes, sem cobertura vegetal.





Figuras 9, 10, 11, 12, 13 e 14: Sistema de drenagem de águas pluviais assoreado por material argiloso e vegetação.

Dulcealva
[Signature]
[Signature]
[Signature]

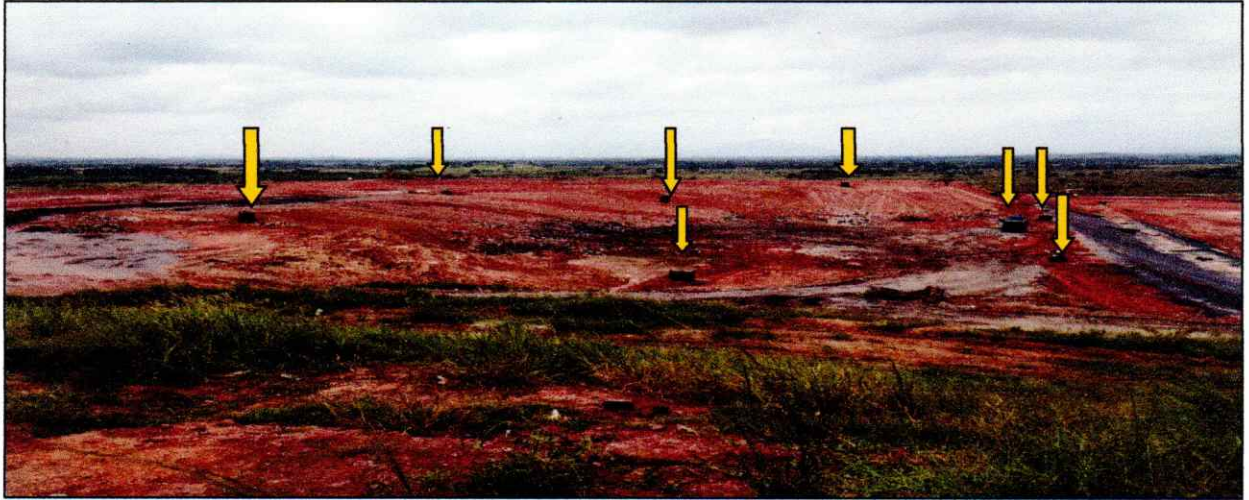
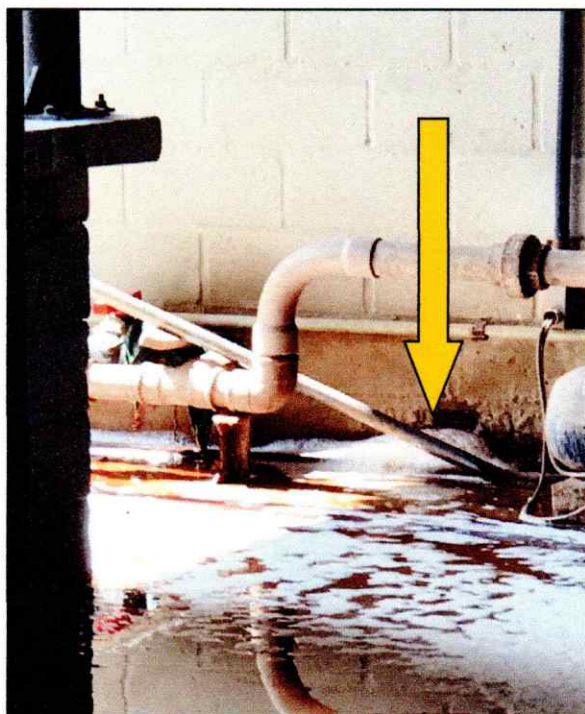
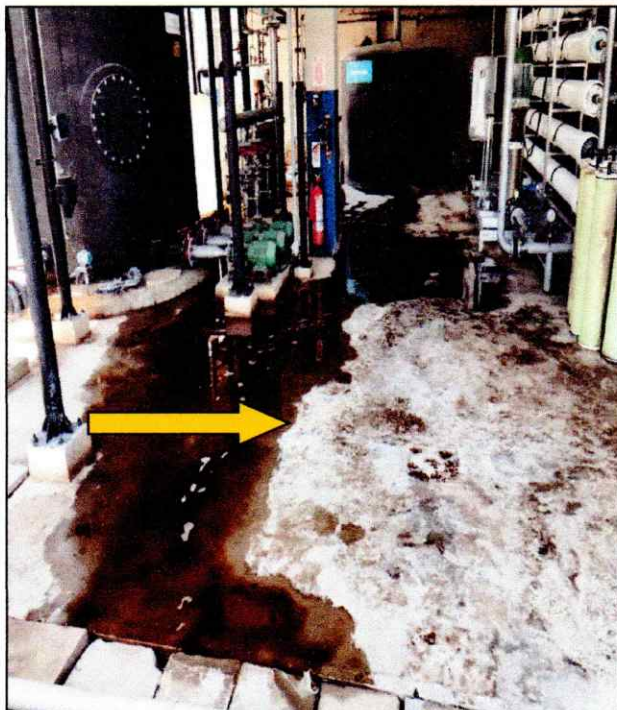


Figura 13: Os PDRs não estavam realizando a queima dos gases.



Figuras 14 e 15: Vários pontos de lançamento de Gases direto na Atmosfera, sem nenhum tipo de tratamento, no tópo do Aterro.



Figuras 16, 17, 18 e 19: Vazamento de chorume na ETE do CTR.

Dubaluz
[Signature]

[Signature]

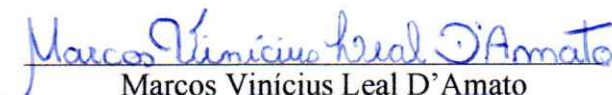


6. CONSIDERAÇÕES


Diante do exposto, lavramos o auto 002/2020 e encaminharemos ao INEA, **órgão responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento**, para que sejam tomadas as devidas providências.

OBS: A Secretaria de Ambiente e Agronegócio de Seropédica diante a situação encontrada no Aterro, emitiu 2 (duas) notificações a Ciclus Ambiental do Brasil, solicitando quais seriam as medidas emergenciais adotadas para cessar os possíveis danos ambientais, autorizações e documentos. A Ciclus **não entregou o que foi solicitado nas notificações 023 e 024**, respondendo que a Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócio de Seropédica não tem competência para Fiscalizar o Aterro e que a competência seria apenas do INEA, que é o Órgão Licenciador do Aterro.

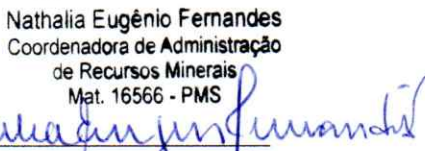
RESPONSÁVEIS PELA VISTORIA:


Marcos Vinicius Leal D'Amato
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócio
Mat: 17037

Marcos Vinicius Leal D'Amato
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócio
Mat. 17037 - PMS


Hugo Bertoloto de Souza
Coord. de Educação Ambiental
Matriculada 15237 - PMS


Hugo Bertoloto de Souza
Coordenador de Ed. Ambiental
Mat.: 15237


Nathalia Eugénio Fernandes
Coordenadora de Administração
de Recursos Minerais
Mat. 16566 - PMS

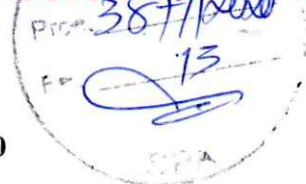
Nathalia Eugénia Fernandes
Coordenadora de Rec. Minerais
Mat.: 16566


Andréia Santiago de Souza
Guarda Civil Ambiental
Agente Fiscalizador
Mat. 15449-PMS

Andreia Santiago de Souza
Guarda Civil Ambiental
Mat.: 15449


Daiana dos Santos Ferreira
Gerente de Regularização Ambiental
Matriculada 15117 - PMS

Daiana dos Santos Ferreira
Gerente de R. Ambiental
Mat.: 15117

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Nº 002/2020

01 – DADOS

Nome ou Razão Social: CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A.		CNPJ / CPF: 10.319.900/0002-30
Endereço da Atividade: ESTRADA DE SANTA ROSA S/Nº		
Bairro: PIRANEMA	Município: SEROPÉDICA	CEP: 23890-000
Atividade Principal: TRATAMENTO E DETINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS		
Representante Legal: EDUARDO LAGANÁ	Contato:	CPF:

02 - DADOS DA OCORRÊNCIA

Local da Ocorrência: Seropédica	Data da Ocorrência: 31/03/2020	Hora: 13:20	Medida em GPS:
--	---------------------------------------	--------------------	-----------------------

03 - DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Foi lavrado o presente Auto de Constatação por:

1. Ineficiência do sistema de drenagem de chorume no interior do maciço do CTR, provocando o acúmulo de resíduos a céu aberto;
2. Sulcos erosivos encontrados nos taludes do maciço, sem cobertura vegetal, com exposição de resíduos;
3. Ineficácia do sistema de drenagem de águas pluviais, o mesmo se encontra assoreado em diversos pontos;
4. Lançamento de gases na atmosfera sem o devido tratamento;
5. Vazamento de chorume na ETE do CTR, comprovando ineficiência das instalações do sistema de tratamento;

Tais itens comprovam o não cumprimento das condicionantes 30, 31 e 39 da Licença de Operação Nº IN035070 e demais legislações vigentes.

Dispositivo Legal Transgredido

1. Artigo 163 da Lei Municipal Nº 428 de 28 de fevereiro de 2012 c/c Artigo 61 Parágrafo 1º Inciso V da Lei Estadual 3467/2000.
2. Em desacordo com a ABNT NBR 13896.
3. Artigo 163 da Lei Municipal Nº 428 de 28 de fevereiro de 2012 c/c Artigo 3 Parágrafo 1º Inciso IV da Lei Estadual 4191/2003.
4. Artigo 163 da Lei Municipal Nº 428 de 28 de fevereiro de 2012 c/c Artigo 61 Parágrafo 1º Inciso V da Lei Estadual 3467/2000.
5. Artigo 163 da Lei Municipal Nº 428 de 28 de fevereiro de 2012 c/c Artigo 61 Parágrafo 1º Inciso V da Lei Estadual 3467/2000.

04 - PENALIDADE SUGERIDA:

Constatada infração à legislação ambiental Municipal, fica o infrator autuado (a) sujeito (a) a penalidade(s) assinalada(s) abaixo, conforme prevista no artigo 138, e seus incisos da Lei 428 de 28 de Fevereiro de 2012.

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> MULTA SIMPLES | <input type="checkbox"/> EMBARGO DA OBRA OU ATIVIDADE |
| <input type="checkbox"/> MULTA DIARIA | <input type="checkbox"/> DEMOLIÇÃO DA OBRA |
| <input type="checkbox"/> APREENSÃO | <input type="checkbox"/> SUSPENSÃO PARCIAL OU TOTAL DAS ATIVIDADES |
| <input type="checkbox"/> DESTRUIÇÃO OU INUTILIZAÇÃO | <input type="checkbox"/> RESTRIÇÃO DE DIREITOS |
| <input type="checkbox"/> SUSPENÇÃO DE VENDA E FABRICAÇÃO | <input type="checkbox"/> REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS |

Handwritten signatures and dates:
21/04/20
[Signature]



Estado do Rio de Janeiro

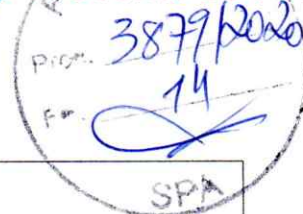
Prefeitura Municipal de Seropédica



SECRETARIA MUNICIPAL DE
AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
DE SEROPÉDICA



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo



5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Marcos Vinicius Leal D'Amato
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócio
Mat. 17037 - PMS

Seropédica, 26 de março de 2020. - *DIGO 01/04/2020 Dulival*

Dulival
Agente Fiscalizador
Marcos Vinicius Leal D'Amato
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócio
Mat. 17037 - PMS

B
Agente Fiscalizador
Hugo Bertoloto de Souza
Coord. de Educação Ambiental
Matrícula 15237 - PMS

ma.
Agente Fiscalizador
Daiana dos Santos Ferreira
Gerente de Regularização Ambiental
Matrícula 15.11Z - PMS

Annalucy Fernandes
Agente Fiscalizador
Nathalia Eugênio Fernandes
Coordenadora de Administração
de Recursos Minerais
Mat. 16566 - PMS

303
Autuado
01/04/20

Eduardo Laganá
Diretor Operacional
Cícus



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Pov



SECRETARIA MUNICIPAL DE
AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
DE SEROPÉDICA

NOTIFICAÇÃO

Nº 023/2020



01 - QUALIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome ou Razão Social: Ciclus Ambiental do Brasil S.A.		CNPJ: 10.319.900/0002-30
Endereço da Atividade: Estrada de Santa Rosa s/nº		
Bairro: Piranema	Município: Seropédica	CEP: 23890-000
Atividade Principal: Aterro sanitário		
Representante Legal: Renata Franco	Contato:	CPF: -

02 - DESCRIÇÃO

A presente notificação tem por objetivo dar ciência ao notificado acerca de decisão tomada pela SEMAMA ou intimar sobre as providências a serem adotadas.

1. Cópia da autorização do INEA para emissão dos gases na atmosfera;
2. Cópia do documento enviado ao INEA solicitando a autorização para liberação do gás direto na atmosfera devido ao problema nos dutos de captação de gás para geração do biogás;
3. Cópia da licença de Operação em conformidade com a condicionante N° 8 da LI N° IN048547, uma vez que foi constatado, em vistoria, o recebimento de resíduos sólidos na nova célula;
4. Cópia das análises dos efluentes tratados e lançados no rio piloto;
5. Informar a origem e o volume de todos os resíduos recebidos e caracterização.

Observações: Toda a documentação deverá ser entregue na SEMAMA no prazo de 2 dias a partir do recebimento.

04 - IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES (Agente / Fiscalizador)

Nome: Andréia Santiago de Souza	Cargo: Guarda Ambiental	Matrícula: 15449
Secretaria: SEMAMA	Assinatura: Andréia Santiago de Souza Guarda Civil Ambiental Agente Fiscalizador Mat. 15449-PMS	Data: 31/03/2020
Nome: Hugo Bertoloto de Souza	Cargo: Coordenador de Educação Ambiental	Matrícula: 15237
Secretaria: SEMAMA	Assinatura: Hugo Bertoloto de Souza Coord. de Educação Ambiental Matrícula 15237 - PMS	Data: 31/03/2020

Recebi em: 31/03/2020

Recebido por: Eduardo Lagana Ferraz



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo



SECRETARIA MUNICIPAL DE
AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
DE SEROPÉDICA

NOTIFICAÇÃO

Nº 024/2020



01 - QUALIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome ou Razão Social: Ciclus Ambiental do Brasil S.A.		CNPJ: 10.319.900/0002-30
Endereço da Atividade: Estrada de Santa Rosa s/nº		
Bairro: Piranema	Município: Seropédica	CEP: 23890-000
Atividade Principal: Tratamento e destinação final de resíduos		
Representante Legal: Eduardo Laganá	Contato:	CPF: -

02 - DESCRIÇÃO

A presente notificação tem por objetivo dar ciência ao notificado acerca de decisão tomada pela SEMAMA ou intimar sobre as providências a serem adotadas.

1. Apresentar as medidas tomadas para conter de forma emergencial o vazamento de chorume encontrado nas canaletas do maciço;
2. Apresentar as medidas tomadas para solucionar o problema de vazamento no sistema de drenagem de chorume no maciço, uma vez que em vistoria realizada, foi constatada a ineficiência do processo de captação de chorume, com a presença do mesmo nas canaletas de drenagem de águas pluviais;
3. Apresentar as medidas tomadas para conter de forma emergencial o vazamento de chorume encontrado na ETE;
4. Apresentar as medidas realizadas para corrigir o problema de vazamento de chorume na ETE, uma vez que em vistoria realizada, foi constatado o vazamento;
5. Apresentar a comunicação do acidente ambiental ao órgão licenciador de ambos acidentes.
6. Apresentar as medidas tomadas para propiciar o bom funcionamento do sistema de drenagem de águas pluviais, uma vez que em vistoria foram observados os seguintes problemas:
 - Assoreamento das canaletas;
 - Rachaduras nas canaletas;
7. Apresentar as ações tomadas para conter sulcos e erosivos encontrados nos taludes do maciço, uma vez que foi observado resíduos sólidos expostos a céu aberto e a ausência de cobertura vegetal, propiciando este fator;

Handwritten signature and date 01/04/2020

Handwritten signature



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo




SECRETARIA MUNICIPAL DE
AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
DE SEROPÉDICA



8. Apresentar o Plano de inspeção e manutenção do CTR;

Observações: Toda a documentação deverá ser entregue na SEMAMA no prazo de 2 dias a partir do recebimento.

03 – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES (Agente / Fiscalizador)

Nome: Marcos Vinicius Leal D'Amato	Cargo: Secretário de Ambiente e Agronegócio	Matrícula: 17037
Secretaria: SEMAMA	Assinatura:  Marcos Vinicius Leal D'Amato Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócio Mat. 17037 - PMS	Data: 01/04/2020
Nome: Hugo Bertoloto de Souza	Cargo: Coordenador de Educação Ambiental	Matrícula: 15237
Secretaria: SEMAMA	Assinatura:  Hugo Bertoloto de Souza Coord. de Educação Ambiental Matrícula 15237 - PMS	Data: 01/04/2020

Recebi em: 01/04/20

Recebido por: _____

Eduardo Laganá
Diretor Operacional
Cíclos